

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***São Desidério***

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2021 E RATIFICAÇÃO .....	
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2021 .....	
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº071/2021.....	
EXTRATO DE CONTRATO DO CONVITE Nº 011/2021 .....	
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO .....	
EXTRATO, ADJUDICAÇÃO E RESULTADO DE JULGAMENTO .....	



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2021 E RATIFICAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021**  
**CREDENCIAMENTO MÉDICOS Nº 002/2021.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2021.**  
**CONTRATO Nº 263/2021.**

**DO OBJETO**

O presente contrato tem como objeto o Credenciamento para Seleção de contratação de prestação de serviço na área de saúde, nas especialidades de Clínica Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Anestesiologia, Cirurgia Geral, Ortopedia, Psiquiatria, Pediatria, Urologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Mastologia, Endocrinologia, Dermatologia, Cirurgia Pediátrica, Pneumologia, Infectologia, exames, cirurgias para atender aos pacientes da rede Municipal de Saúde de São Desidério/BA, de acordo com as especificações, valores e obrigações descrito no contrato.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA.**

**CONTRATADO: TAMILE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.414.283/0001-68;**

**VALOR: O valor Total é de R\$ 156.800,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais).**

**DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Estadual 9.433/05.**

**VIGÊNCIA: Será de até 31 de dezembro de 2021.**

São Desiderio, BA. 02 de setembro de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

**PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2021**

**RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

• Art. 25, caput do artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 alterada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

**RECONHECE** a situação de CHAMAMENTO PÚBLICO VIA CREDENCIAMENTO no presente processo, e autoriza a contratação direta da empresa **TAMILE SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.414.283/0001-68, estabelecida na Av. Tancredo Neves, nº 1189, Caminho das Arvores, Salvador/BA, representada pela proprietária Sra Tamile Nader Cardoso, portador da Cédula de Identidade 1444182072 SSP/BA e CPF nº 861.532.565-03. São Desidério/BA, 02 de setembro de 2021. José Carlos de Carvalho/Prefeito Municipal.

**Praça da Matriz nº 22 – Centro – CEP: 47990-000 – TELEFAX (77) 3616.2121/2125**



**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDERIO  
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 073/2021. PROCESSO Nº 900/2021.

**DO OBJETO**

O presente instrumento se refere à Locação de Imóvel para instalação de família carente do município, localizada na **Rua Rui Barbosa, nº 170, Povoado Sítio do Rio Grande - São Desidério - BA**, solicitado pela Secretaria de Assistência Social.

**DA JUSTIFICATIVA**

A locação do imóvel justifica-se devido à necessidade de um espaço físico na Rua Rui Barbosa, nº 170, Povoado Sítio do Rio Grande - São Desidério - BA, para instalação de família carente desse município que vive em situação de vulnerabilidade.

A família acompanhada pelo CRAS atende os critérios estabelecidos pela resolução 001/2015 do CMAS que é a regulamentação na lei 02/2008 que trata sobre o sistema municipal de habitação e interesse social -SMHIS bem como o decreto 039/2011, no que tange aos seguintes requisitos:

*Art. 1º - Definir os seguintes critérios para a concessão do Auxílio Aluguel e Auxílio de Materiais de Construção. I - Família com renda per capita igual ou inferior a 'A do salário mínimo vigente (não contabilizando rendimentos relativos a programas de transferência de renda). II - Famílias que apresentem em sua composição no mínimo três membros com idade entre 0 e 16 anos ; III - Família em que o/a Provedor encontra-se incapacitado para o trabalho, mediante apresentação de laudo médico recente: e/ou que a provedora da família seja mãe solteira ; e/ou que o/a provedor/a seja idoso/a que não receba aposentadoria, BPC ou outro salário; IV - Provedor/a encontra-se em tratamento de saúde por doença crônica HIV/AIDS nos casos de Tuberculose e/ou câncer, insuficiência renal, lúpus, hanseníases dentre outras, pelo período em que durar o tratamento, conforme laudo médica; V - Família com membros em situação de violência doméstica, negligência, maus tratos, que necessitem sair da residência como medida protetiva, com parecer técnico da Equipe da SMAS/ CREAS/ Conselho Tutelar; VI - Família residente no Município com no mínimo 1 ano, com colégio eleitoral no Município de São Desidério.*

Em atendimento à família, dia 14/05/2021, foi possível identificar que o núcleo familiar aparenta vivenciar vulnerabilidade no tocante a renda e doença crônica. Esta família não possui renda fixa. o rendimento financeiro é oriundo do programa social. Bolsa Família - atualmente recebe R\$ 198.00. Maiana é mãe solteira, não trabalha, possui duas filhas, estando a mais velha acometida por doença crônica, "lúpus eritematoso", necessitando de cuidados básicos e acompanhamento contínuo com reumatologista.

Da renda socioeconômica e gastos mensais, Maiana declarou que não possui renda fixa, exceto o valor recebido da pensão alimentícia, todavia não é contínuo, e quando o recebe, destina às

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.  
Telefax: (77)3623-2145 - [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDERIO**  
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

despesas com alimentação e medicamentos, tornando o orçamento deficitário. A requerente demonstra vivenciar extrema pobreza.

Por conseguinte, a requerente recorreu ao CRAS solicitando auxílio de benefício eventual aluguel social, como forma de potencializar a renda, auxiliando na condução adequada do tratamento em curso. Neste interm, o benefício foi prontamente encaminhado em virtude da vivência das vulnerabilidades aqui citadas anteriormente.

**DO LOCADOR**

LOCADOR: **Jairo Alves dos Santos**

**DO VALOR:**

O valor Total é de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

**DA BASE LEGAL**

Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

**DA AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

São Desidério, 01 de setembro de 2021.

**JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 - [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDERIO  
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60  
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2021. PROCESSO Nº 900/2021.  
CONTRATO Nº 259/2021.

**DO OBJETO**

O presente instrumento se refere à Locação de Imóvel na **Rua Rui Barbosa, nº 170, Povoado Sítio do Rio Grande - São Desidério - BA**, solicitado pela Secretaria de Assistência Social.

**LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

**DO LOCADOR:** Jairo Alves dos Santos.

**DO VALOR:** O valor Total é de R\$: 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

**DA BASE LEGAL:** Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses  
São Desidério, 01 de setembro de 2021.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.  
Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**



**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº071/2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**  
**CNPJ:13.655.436/0001-60**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº071/2021 PROCESSO Nº 905/2021**

**DO OBJETO**

O presente instrumento se refere à contratação de pessoa jurídica para manutenção e/ou substituição de peças em aparelhos de refrigeração (freezer) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do município de São Desidério- Ba.

**DA JUSTIFICATIVA**

Justifica-se esta licitação dispensada, solicitação de contratação de pessoa jurídica para manutenção e/ou substituição de peças em freezers. A contratada executará serviços em 12 freezers, que demandem reparo, manutenção, limpeza, instalação de borrachas e lubrificação se preciso, estes equipamentos que podem afetar direta ou indiretamente a perfeita execução das atividades institucionais da Secretaria de Educação, sendo imprescindíveis estes serviços para o desempenho em condições satisfatórias de utilização nesta unidade, assim como para a conservação da vida útil do patrimônio público, contemplados nas rotinas de manutenção e de acordo com as normas técnicas vigentes, e que esteja em plenas condições de uso, conduzindo o bom desempenho dos servidores na realização de suas atividades.

Assim, a manutenção preventiva se faz necessária para que os equipamentos sejam mantidos sempre em boas condições de desempenho, evitando vazamentos de fluidos refrigerantes, que são problemas que devem ser evitados, visto que eles provocam prejuízos econômicos, ao mesmo tempo que causam danos ambientais, dado ao fato que quando escapam para atmosfera, geram impactos significativos a camada de ozônio e contribuem para o aquecimento global. A manutenção preventiva regular ajuda a evitar fugas de gás ou a identifica-los em seu início, minimizando os problemas mencionados acima, além de se evitar choque elétrico, incêndio, ferimentos e problemas no próprio aparelho evitando gastos maiores.

Na hipótese consignada, tenho por demonstrada de forma efetiva a potencialidade de dano, caso não haja a execução dos serviços de Instalação, Manutenção e Lubrificação, e de refrigeração, mostrando-se a contratação direta como a única via apta a eliminar o risco, salvo se for possível e razoável adiar o início do ano letivo. Contudo, isso não significa que toda a contratação de empresa para a prestação de serviço essencial será dispensável, sob pena de se acarretar verdadeira distorção dos princípios da Administração Pública, tornando-se regra geral a dispensa de licitação.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail:  
[licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**  
**CNPJ:13.655.436/0001-60**

Considerando ainda que no quadro atual da Administração Pública Municipal não existem servidores com as habilidades para execução das atividades de manutenção de aparelhos de refrigeração.

O texto da Lei de Licitações e Contratos, a Lei 8.666/93 e suas alterações, leciona em seu inciso IV, Art. 24, que a licitação será dispensável emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Portanto para a preservação tanto dos equipamentos, quanto do pessoal que o opera, a Secretaria de Educação prezando pela celeridade dos serviços, se faz necessário à Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação serviço de e manutenção e/ou substituição de peças em aparelhos de refrigeração (Freezer), a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos Trabalhos neste setor.

**DO CONTRATADO**

**CONTRATADO: Polar Peças e Serviços de Refrigeração LTDA.**

O valor Total é de R\$: 3.816,00 (três mil oitocentos e dezesseis reais)

**DA BASE LEGAL**

Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

**DA AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

**São Desidério, 01 de setembro de 2021.**

**JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -PREFEITO MUNICIPAL**

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail:  
[licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**  
**CNPJ:13.655.436/0001-60**

**EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 071/2021. PROCESSO  
Nº 905/2021. CONTRATO Nº 257/2021.**

**DO OBJETO**

O presente instrumento se refere à contratação de pessoa jurídica para manutenção e/ou substituição de peças em aparelhos de refrigeração (freezer) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do município de São Desidério- Ba.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA**

**DA CONTRATADA: Polar Peças e Serviços de Refrigeração LTDA**

**DO VALOR: O valor Total é de R\$: 3.816,00 (três mil oitocentos e dezesseis reais)**

**DA BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.**

**VIGÊNCIA: até dia 31 de dezembro de 2021**

**São Desiderio, 01 de setembro de 2021.**

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail:  
[licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br).



**EXTRATO DE CONTRATO DO CONVITE Nº 011/2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

**EXTRATO DE CONTRATO DO CONVITE Nº 011/2021.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 863/2021.  
CONTRATO Nº 261 /2021.**

**DO OBJETO**

O presente instrumento se refere à **Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil/pavimentação, pelo regime de Empreitada Global para a Execução de Estacionamento e Urbanização, Centro Municipal de Educação Infantil Wilton Andrade de Souza, em Roda Velha III, São Desidério – BA**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA.**

**CONTRATADO: MJ DE SOUZA PEREIRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 30.397.680/0001-90.**

**DO VALOR: R\$ 252.581,98 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).**

**DA BASE LEGAL: Art. 22,§ 3º da Lei 8.666/93.**

**VIGÊNCIA: Será de 05 (cinco) meses, contados da data da assinatura do contrato.**

**São Desidério/BA, 03 de setembro de 2021.**



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO  
CNPJ: 13.655.436/0001-60  
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIV – ADITIVO DE VALOR - TERMO DE COMPROMISSO PP 041/2017 - LOTE 3 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.560/2017. **Contratante:** MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA. **Contratada:** EMPRESA JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA FILHO - ME, CNPJ nº 13.294.402/0001-90. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade o aditamento de valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil quinhentos reais) representando o percentual de 25% do valor inicialmente contratado, que tem por objeto principal a prestação de “serviços de manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças de equipamentos de uso hospitalar e odontológico das unidades de saúde”. **Aditamento de Valor:** Pelo presente instrumento fica aditivado o valor de R\$ R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil quinhentos reais) representando o percentual de 25% do valor inicialmente contratado.  **Dotação Orçamentária:** Dotação orçamentária disponível, anexo aos autos pelo Setor de Contabilidade. **Data da Ratificação do prefeito Municipal:** 03 de setembro de 2021. **Data do Aditivo/Contrato:** 03 de setembro de 2021. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



**EXTRATO, ADJUDICAÇÃO E RESULTADO DE JULGAMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 863/2021**  
**CONVITE Nº CC 011/2021**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Considerando que foram cumpridos todos os requisitos legais para contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, pelo regime de Empreitada Global para a **Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil/pavimentação, pelo regime de Empreitada Global para a Execução de Estacionamento e Urbanização, Centro Municipal de Educação Infantil Wilton Andrade de Souza, em Roda Velha III, São Desidério – BA**, mediante Processo de Licitação na modalidade Convite Nº CC 011/2021, **ADJUDICO** o objeto licitado a empresa **M J DE SOUZA PEREIRA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.397.680/0001-90**; com o valor total de R\$ **252.581,98 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos)**, cuja forma e prazo de execução do serviço, estão descritos no Contrato, bem como no Edital de Licitação e seus anexos. São Desidério/BA, 03 de setembro de 2021. José Carlos de Carvalho. Prefeito Municipal.

**Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623.2145**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 863/2021**  
**CONVITE Nº CC 011/2021**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de São Desidério - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve homologar o processo licitatório na modalidade **CONVITE Nº CC 011/2021**, referente á **Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil/pavimentação, pelo regime de Empreitada Global para a Execução de Estacionamento e Urbanização, Centro Municipal de Educação Infantil Wilton Andrade de Souza, em Roda Velha III, São Desiderio – BA, conforme Termo de Referência. MODALIDADE: Convite. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil/pavimentação, pelo regime de Empreitada Global para a Execução de Estacionamento e Urbanização, Centro Municipal de Educação Infantil Wilton Andrade de Souza, em Roda Velha III, São Desiderio – BA, conforme Termo de Referência. LICITANTES: CLEITON GUSMÃO RAMOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.865.448/0001-50; M J DE SOUZA PEREIRA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.397.680/0001-90 E SALVATICO & BACELAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.875.827/0001-72. LICITANTE VENCEDORA: M J DE SOUZA PEREIRA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.397.680/0001-90. VALOR TOTAL: R252.581,98 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos). São Desidério/BA, 03 de setembro de 2021. HOMOLOGO. Publique-se. José Carlos de Carvalho. Prefeito Municipal.**

**Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623.2145**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**  
CNPJ: 13.655.436/0001-60  
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO – ADITIVO DE VALOR - CONTRATO Nº 202/2017PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316/2017. **Contratante:** MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA. **Contratada:** EMPRESA RETEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELLI, CNPJ nº 02.524.491/0001-03. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade o aditamento de valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil) representando o percentual de 25% do valor inicialmente contratado, que tem por objeto principal a prestação de serviços de “coleta, transportes, arcondicionamento, tratamento (por autoclavagem e/ou incinerador), descaracterização por moagem e destino final de resíduo de serviços de Saúde”. **Aditamento de Valor:** Pelo presente instrumento fica aditivado o valor de R\$ R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil) representando o percentual de 25% do valor inicialmente contratado. **Dotação Orçamentária:** Dotação orçamentária disponível, anexo aos autos pelo Setor de Contabilidade. **Data da Ratificação do prefeito Municipal:** 03 de setembro de 2021. **Data do Aditivo/Contrato:** 03 de setembro de 2021. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**  
**DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021**

A Presidente e membros, após análise e julgamento das propostas de preço, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e nas disposições do edital da modalidade Tomada de Preço objetivando a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, pelo regime de Empreitada Global para execução da Obra - **Construção de base em concreto armado, para a balança rodoviária do Aterro Sanitário Municipal**, decide classificar e declarar vencedora a empresa: **CONSTRUTORA JK LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.325.687/0001-96. **Valor Total:** R\$ 70.062,83 (setenta mil, sessenta e dois reais e oitenta e três centavos). Sendo assim, a Presidente da Comissão de Licitação **COMUNICA** aos interessados que está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso. São Desidério/BA, 03 de setembro de 2021. Marcia Bastos Carneiro da Silva. Presidente da Comissão.

---

**Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623.2145**